



Ofício Nº 3324/2023/SES

Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

Aos Profissionais de Saúde dos Serviços de Vigilância Epidemiológica de Goiás

Assunto: Lista de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória e Sistemas de Informação em Saúde

Prezados senhores (as),

Com intuito de promover uma melhor compreensão das doença/agravos e eventos de interesse à saúde pública - DAE de notificação compulsória e os respectivos Sistemas de Informação em Saúde (SIS) elaboramos uma tabela descrevendo a lista de DAE com a periodicidade de comunicação e os sistemas de informação para notificação e registro específico de cada DAE.

Ressaltamos que a **notificação compulsória é a comunicação obrigatória** à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a **ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública**, podendo ser imediata ou semanal., conforme Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, sendo a omissão da notificação passível de sanção penal de acordo com o Código Penal, Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940, art. 269.

A notificação deve ser realizada por meio dos Sistemas de Informação em Saúde (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan (NET e on-line), SIVEP-Gripe, e-SUS Notifica e e-SUS SINAN, dentre outros) que são alimentados, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional e estadual de doenças de notificação compulsória.

Segue a planilha atualizada conforme a **PORTARIA GM/MS Nº 3.328, DE 22 DE AGOSTO DE 2022** que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a obrigatoriedade de notificação ao Ministério da Saúde de todos os resultados de testes diagnóstico para detecção do Monkeypox Vírus realizados por laboratórios da rede pública, rede privada, universitários e quaisquer outros, em todo o território nacional.

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (PORTARIA GM/MS Nº 3.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022)	Imediata (até 24 horas)	24h	24h	SEMANAL (mediata)	SIS UTILIZADO
		MS	SES	SMS		
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico				X	SINAN NET
	b. Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes			X		SINAN NET
2	Acidente por animal peçonhento				X	SINAN NET
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva				X	SINAN NET
4	Botulismo	X	X	X		SINAN NET
5	Cólera	X	X	X		SINAN NET
6	Coqueluche		X	X		SINAN NET
7	Covid-19	X	X	X		ESUS NOTIFICA
	Covid-19 óbitos	X	X	X		SIVEP-GRIFE
8	a. Dengue – Casos				X	SINAN WEB
	b. Dengue – Óbitos	X	X	X		SINAN WEB
9	Difteria		X	X		SINAN NET
10	a. Doença de Chagas Aguda		X	X		SINAN NET
	b. Doença de Chagas Crônica				X	SINAN NET (Previsão Fevereiro)
11	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)				X	SINAN NET
12	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"		X	X		SIVEP-GRIFE
	b. Doença Meningocócica e outras meningites		X	X		SINAN NET
13	Doenças com suspeita de disseminação intencional:					
	a. Antraz pneumônico	X	X	X		SINAN NET
	b. Tularemia	X	X	X		SINAN NET
	c. Varíola	X	X	X		SINAN NET
14	Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes:					
	a. Arenavírus	X	X	X		SINAN NET
	b. Ebola	X	X	X		SINAN NET
	c. Marburg	X	X	X		SINAN NET
	d. Lassa	X	X	X		SINAN NET
	e. Febre purpúrica brasileira	X	X	X		SINAN NET
15	a. Doença aguda pelo vírus Zika				X	SINAN NET
	b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante		X	X		SINAN NET
	c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	X	X	X		SINAN NET
	d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika				X	SINAN NET
16	Esquistossomose				X	SINAN NET
17	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)					RedCap
18	Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação COVID-19	X	X	X		ESUS NOTIFICA
19	Febre Amarela	X	X	X		SINAN NET
20	a. Febre de Chikungunya				X	SINAN WEB
	b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão	X	X	X		SINAN WEB
	c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	X	X	X		SINAN WEB

21	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	X	X	X		SINAN NET
22	Febre Maculosa e outras Riquetisioses	X	X	X		SINAN NET
23	Febre Tifoide		X	X		SINAN NET
24	Hanseníase				X	SINAN NET
25	Hantavirose	X	X	X		SINAN-NET
26	Hepatites virais				X	SINAN-NET
27	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida				X	SINAN-NET
28	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puerpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV				X	SINAN-NET
29	Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)				X	SINAN-NET
30	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	X	X	X		SINAN-NET
31	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)				X	SINAN-NET
32	Leishmaniose Tegumentar Americana				X	SINAN-NET
33	Leishmaniose Visceral				X	SINAN-NET
34	Leptospirose			X		SINAN-NET
35	a. Malária na região amazônica					SIVEP-MALARIA
	b. Malária na região extra-Amazônica					SINAN-NET
36	Monkeypox (varíola dos macacos) (Retificado pelo D.O.U, seção 1, página 131 de 06.09.2022)	X				ESUS SINAN (A partir Dezembro/2022 RedCap
37	Óbito: a. Infantil b. Materno				X	NOTIFICA RN
38	Poliomielite por poliovírus selvagem	X	X	X		SINAN-NET
39	Peste	X	X	X		SINAN-NET
40	Raiva humana	X	X	X		SINAN-NET
41	Síndrome da Rubéola Congênita	X	X	X		SINAN-NET
42	Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola	X	X	X		SINAN-NET
43	Sífilis:					
	a. Adquirida				X	SINAN-NET
	b. Congênita				X	SINAN-NET
	c. Em gestante				X	SINAN-NET
44	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	X	X	X		SINAN-NET
45	Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19	X	X	X		RedCap
46	Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19	X	X	X		RedCap
47	Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus					
	a. SARSCoV	X	X	X		SIVEP-GRIPE
	b. MERS- CoV	X	X	X		SIVEP-GRIPE
	c. SARS-CoV-2	X	X	X		SIVEP-GRIPE
48	Síndrome Gripal suspeita de covid-19	X	X	X		ESUS NOTIFICA
49	Tétano:					
	a. Acidental			X		SINAN-NET
	b. Neonatal			X		SINAN-NET
50	Toxoplasmose gestacional e congênita				X	SINAN-NET
51	Tuberculose				X	SINAN-NET
52	Varicela - caso grave internado ou óbito		X	X		SINAN-NET
53	a. Violência doméstica e/ou outras violências				X	SINAN-NET
	b. Violência sexual e tentativa de suicídio			X		SINAN-NET

Fonte: MS/2023.

Lista de doenças e agravos de interesse estadual e suas respectivas portarias de homologação, as notificações devem ser realizadas na ficha de notificação/conclusão individual e registradas no SINAN NET semanalmente.

1. Varicela - caso grave internado ou óbito (PORTARIA SES-GO Nº74/2005)
2. Poxvírus infecção humana; Vírus da Dermatite Pustular Contagiosa; Vírus da Estomatite Postular Bovina; Vírus do Nódulo dos Ordenhadores; Pseudovariola Bovina ou Paravocínia e o Vírus da Vaccina (Ortopoxvírus) (Portaria SESGO nº 004/2013)
3. Paracoccidiodomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
4. Histoplasmose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
5. Coccidiodomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
6. Criptococose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
7. Doença de Chagas (Portaria SES-GO nº 004/2013) Incluída na lista nacional por meio da Portaria Nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.
8. Xeroderma Pigmentosum (Resolução CIB/SES-GO nº 51/2016)

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES, Subcoordenador (a)**, em 20/01/2023, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 23/01/2023, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037188322** e o código CRC **0EB784A8**.



Referência: Processo nº 202300010004417



SEI 000037188322